



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 186/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Nzaramba Mathias.

Diploma Ministerial n.º 187/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Abdul Carimo Ossemene.

Diploma Ministerial n.º 188/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bruno Lima Vieira da Silva.

Diploma Ministerial n.º 189/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bernardo Lima Vieira da Silva.

Diploma Ministerial n.º 190/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a João Manuel Leal Ferreira.

Diploma Ministerial n.º 191/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Marques Makes Jasvantlal.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 186/2014

de 21 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Nzaramba Mathias, nascido a 29 de Dezembro de 1969, em Mabanza - Ruanda.

Ministério do Interior, em Maputo, 1 de Setembro de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 187/2014

de 21 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Abdul Carimo Ossemene, nascido a 30 de Junho de 1969, na cidade da Beira em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 23 de Setembro de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 188/2014

de 21 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bruno Lima Vieira da Silva, nascido a 21 de Junho de 1990, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Setembro de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 189/2014

de 21 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bernardo Lima Vieira da Silva, nascido a 25 de Junho de 1994, em Aveiro-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Outubro de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 190/2014**de 21 de Novembro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a João Manuel Leal Ferreira, nascido a 11 de Março de 1964, em Serra de El-Rei Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Outubro de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 191/2014**de 21 de Novembro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Marques Makesh Jasvantlal, nascido a 4 de Junho de 1968, em Quelimane - Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Outubro de 2014.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.